



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 035/2023

(Revogada pela Portaria nº 004/2024, DJE nº 7.594, de 17/01/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000316-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Id. Func. 2302942, como titular, e LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do contrato nº06/2018 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a empresa CANCIAN LTDA., CNPJ nº 17.221.031/0001-75, cujo objeto é a prestação dos serviços de a locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 437, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria- RS destinado ao uso e funcionamento da Auditoria Militar de Santa Maria, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 197/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.415, de 08/01/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001